

**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

ANO 2020	NÚMERO 02	EMITIDO EM 06/04/20 ÀS 14H: 17MIN
----------	-----------	--

INFORME EPIDEMIOLÓGICO COVID-19 (CORONAVÍRUS)

Segue situação de suspeitos e descartados para COVID-19 em residentes do Município de Santa Terezinha de Goiás.

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO COVID-19 DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS

CASOS NOTIFICADOS	CASOS COLETADOS	CASOS DESCARTADOS	CASOS CONFIRMADOS	CASOS EM MONITAMENTO E/OU ACOMPANHAMENTO EM ISOLAMENTO
14	02	0	0	17

NOTAS DE ESCLARECIMENTOS SOBRE OS CASOS ATUAIS

Esclarecemos que os casos em monitoramento e/ou acompanhamento em isolamento referem-se às pessoas que estão em isolamento domiciliar, sejam por quadro gripal ou por motivo de retorno de viagem de área afetada nos últimos 14 dias (mesmo as assintomáticas), sendo monitoradas pela equipe de saúde e que no momento não apresentam critérios de coleta de material.

Este boletim reflete a realidade local cujas fontes de informações são fornecidas pelas unidades de saúde através de notificações realizadas no eSUS- VE e encaminhadas para a Vigilância Epidemiológica Municipal e os resultados disponíveis pelo LACEN através do GAL (Gerência de Ambiente Laboratorial) o que explica as possíveis divergências que possam ocorrer entre Boletim Estadual e o Municipal.

As notificações de Síndrome Gripais não são coletadas amostras para análise laboratorial conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Solicitamos que sejam mantidas as regras de higiene e isolamento social para proteção de todos.

MUDANÇA QUE EXPLICA OS NÚMEROS LEIAM:

Desde o dia 23 de março do decorrente ano foi alterado a classificação para suspeita de COVID-19, onde todo quadro gripal com febre de início súbito, mesmo que referida acompanhada de tosse ou dor de garganta ou dificuldade respiratória e pelo menos um dos seguintes sintomas: cefaleia dor corpo (mialgia), ou (dor nas articulações) artralgia, na ausência de outro diagnóstico específico é notificado como possível suspeito quadro de COVID-19.

VALDEMIS EVANGELISTA DA SILVA
Coordenador de Vigilância
Epidemiológica
Decreto nº 153/2020



Por determinação do CIEVS/Estado e Regional de Saúde São Patrício são coletadas as amostras para envio ao LACEN/GO nos seguintes critérios: pacientes graves e ou internados e profissionais da saúde sintomáticos que atendam pacientes com quadro gripal.

FONTES:

eSUS- VE Vigilância Epidemiológica. Verificado em: <https://notifica.saude.gov.br/login>
Redcap. GAL de Ambiente Laboratorial, ficha de notificações.

Elaborado por: Valdemes Evangelista da Silva- Coordenador da Vigilância Epidemiológica,
Andréia de Fátima Santos- Digitadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Angélica
Santos da Costa- Coordenadora da Atenção Básica.

Liberado por: Carlos Lopes de Camargo- Secretário Municipal de Saúde.


VALDEMES EVANGELISTA DA SILVA
Coordenador de Vigilância
Epidemiológica
Decreto nº 153/2020

Santa Terezinha de Goiás 06 de abril de 2020.


CARLOS LOPES DE CAMARGO
Secretário Municipal de Saúde